



1º Termo Aditivo ao edital do Pregão Presencial n.º 40/2019

OBJETO: DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROL).

Fica aditado o referido Edital, para constar que:

1 – O **Item 1.2** do Edital passa a ter a seguinte redação:

1.2. Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, localizada na Rua Tenente Almeida, nº 265, a partir das **09h00min do dia 02 de julho de 2019**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro, se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

2 – O **Item 1** do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital passa a ter a seguinte redação:

1. OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para à AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROL), com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
01	01	Motoniveladora nova, ano de fabricação 2019, chassi articulado, equipada com motor 6 cilindros turbo alimentado, eletrônico, com potência líquida de no mínimo 140HP, freios a disco nas quadro rodas do tandem, freio de estacionamento, cabine fechada, com ar condicionado, direção hidráulica nas rodas dianteiras, ripper traseiro, lamina com no mínimo 3.600mm de largura, lamina com deslocamento lateral e tombamento hidráulico, perfil de lâmina com formato em curva envolvente e padrão para operação de talude em 90°, transmissão com no mínimo 6 velocidades a frente e no mínimo 3 a ré, peso operacional de no mínimo 14.000 kg, faróis de trabalho noturno dianteiro e traseiro, luzes indicadoras de direção, bem como todos os equipamentos de segurança e tráfego, conforme normas do DETRAN/ CONTRAN. O Equipamento deverá apresentar prazo de garantia mecânica e de componentes eletrônicos da Motoniveladora, de no mínimo 12 meses, sem limite de horas e possuir assistência técnica e peças em um raio de 200 km do município de Pilar do Sul – SP, devendo informar na proposta, os dados (fone, e-mail, endereço, contato, etc) da empresa responsável pela Assistência Técnica.

3 – O ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA do edital passa a ter a seguinte redação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
E-mail:		CNPJ nº

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para à AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROL), conforme o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Presencial em epígrafe.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
------	--------	------------------------	------------------	-------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

01	01	Motoniveladora nova, ano de fabricação 2019, chassi articulado, equipada com motor 6 cilindros turbo alimentado, eletrônico, com potência líquida de no mínimo 140HP, freios a disco nas quadro rodas do tandem, freio de estacionamento, cabine fechada, com ar condicionado, direção hidráulica nas rodas dianteiras, ripper traseiro, lamina com no mínimo 3.600mm de largura, lamina com deslocamento lateral e tombamento hidráulico, perfil de lâmina com formato em curva envolvente e padrão para operação de talude em 90°, transmissão com no mínimo 6 velocidades a frente e no mínimo 3 a ré, peso operacional de no mínimo 14.000 kg, faróis de trabalho noturno dianteiro e traseiro, luzes indicadoras de direção, bem como todos os equipamentos de segurança e tráfego, conforme normas do DETRAN/ CONTRAN. O Equipamento deverá apresentar prazo de garantia mecânica e de componentes eletrônicos da Motoniveladora, de no mínimo 12 meses, sem limite de horas e possuir assistência técnica e peças em um raio de 200 km do município de Pilar do Sul – SP, devendo informar na proposta, os dados (fone, e-mail, endereço, contato, etc) da empresa responsável pela Assistência Técnica.			
Valor Total da Proposta R\$:					

DECLARAÇÃO

1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.

3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do Representante que assinará o contrato:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	

Carimbo/CNPJ

4 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 12 de junho de 2019.

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal em exercício



A Comissão Municipal de Licitação, com sede na rua Tenente Almeida, 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o 1º Termo Aditivo ao edital do **Pregão Presencial n.º 40/2019**, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROL).

Entrega dos envelopes e Credenciamento a partir das às **09h00min do dia 02 de julho de 2019.**

Mais informações:

- Pelo telefone: (15) 3278-9700 – Comissão de Licitações
- Pela internet: <http://www.pilardosul.sp.gov.br>
- Por e-mail licitacao@pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 12 de junho de 2019.

Fernanda Castanho Fogaça
Encarregada de Licitações